



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 19.12.2025  
14:20:23 -03



**Rancho Alegre, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025**

**Ed. nº 1320**

**PÁG.1**

### PORTARIA N° 360/2025

**FLAVIO HENRIQUE PEREIRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

#### R E S O L V E:

**CONCEDER**, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 390/2024 de 26 de dezembro de 2024, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

#### **FARMACÊUTICA**

<b>Classif.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Início da Licença</b>	<b>Qtde. dias ininterruptos</b>
1º	JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	15/12/2025	90

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2.025.

**Flávio Henrique Pereira**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal:** Flávio Henrique Pereira  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 19.12.2025  
14:20:23 -03



**Rancho Alegre, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025**

**Ed. nº 1320**

**PÁG.2**

## ERRATA AO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 044/2025 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 1316, PÁGINA 24 DO DIA 15/12/2025

### ONDE SE LÊ:

**Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).**

### LEIA-SE:

**Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)**

**07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)**

**07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (2810 – 303)**

**07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DESPESA: (2800 – 303)**

**Rancho Alegre – PR, 18 de dezembro de 2025.**

(assinado digitalmente)  
Flávio Henrique Pereira  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal:** Flávio Henrique Pereira  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 19.12.2025  
14:20:23 -03



**Rancho Alegre, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025**

**Ed. nº 1320**

**PÁG.3**

## ERRATA AO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 045/2025 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 1319, PÁGINA 4 DO DIA 18/12/2025

### ONDE SE LÊ:

**Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).**

### LEIA-SE:

**Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)**

**07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)**

**07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (2810 – 303)**

**07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DESPESA: (2800 – 303)**

**Rancho Alegre – PR, 18 de dezembro de 2025.**

(assinado digitalmente)  
Flávio Henrique Pereira  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal:** Flávio Henrique Pereira  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 19.12.2025  
14:20:23 -03



**Rancho Alegre, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025**

**Ed. nº 1320**

**PÁG.4**

## ERRATA AO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 047/2025 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 1316, PÁGINA 25 DO DIA 15/12/2025

### ONDE SE LÊ:

**Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).**

### LEIA-SE:

**Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)**

**07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)**

**07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (2810 – 303)**

**07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DESPESA: (2800 – 303)**

**Rancho Alegre – PR, 18 de dezembro de 2025.**

(assinado digitalmente)  
Flávio Henrique Pereira  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal:** Flávio Henrique Pereira  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 19.12.2025  
14:20:23 -03



**Rancho Alegre, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025**

**Ed. nº 1320**

**PÁG.5**

## ERRATA AO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 048/2025 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 1319, PÁGINA 5 DO DIA 18/12/2025

### ONDE SE LÊ:

**Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).**

### LEIA-SE:

**Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)**

**07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)**

**07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (2810 – 303)**

**07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DESPESA: (2800 – 303)**

**Rancho Alegre – PR, 18 de dezembro de 2025.**

(assinado digitalmente)  
Flávio Henrique Pereira  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal:** Flávio Henrique Pereira  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 19.12.2025  
14:20:23 -03



**Rancho Alegre, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025**

**Ed. nº 1320**

**PÁG.6**

## ERRATA AO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 050/2025 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 1319, PÁGINA 6 DO DIA 18/12/2025

### ONDE SE LÊ:

**Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).**

### LEIA-SE:

**Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)**

**07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)**

**07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DESPESA: (2810 – 303)**

**07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DESPESA: (2800 – 303)**

**Rancho Alegre – PR, 18 de dezembro de 2025.**

(assinado digitalmente)  
Flávio Henrique Pereira  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal:** Flávio Henrique Pereira  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 19.12.2025  
14:20:23 -03



Rancho Alegre, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ed. nº 1320

PÁG.7



## Conselho Municipal de Saúde

Rua Espírito Santo, nº 50 – Fone: (43) 3540-1121  
Rancho Alegre-Pr – 86.290-000

### RESOLUÇÃO N° 021/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029.

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 12 de dezembro de 2025, aprovou por unanimidade o Plano Municipal de Saúde referente ao ano de 2026 a 2029.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
GESSE ALVES NOGUEIRA  
Data: 19/12/2025 07:51:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.br>

Gesse Alves Nogueira  
Presidente